



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 9, do PGEA nº 08191.124696/2019-99,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 43/2020, que concedeu licença para capacitação à servidora **MARCIA CORREIA DE OLIVEIRA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3524, acrescentando o curso “Psicologia da Persuasão”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS